
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**
PORTARIA N° 02/ SMTI/SGG/2023

*“DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E
SERVIÇOS REFERENTE AOS SWITCHS
GERENCIÁVEIS PARA ATUALIZAÇÃO DO ANEL
ÓPTICO, CONVERSORES DE MÍDIA E
TRANSCEIVERS NO ÂMBITO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA –
SMTI”*

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

CONSIDERANDO o Art. 15, § 8º da Lei Federal nº: 8.666/93.

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ambos lotados Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI, para compor a Comissão recebimento de Materiais e Serviços referentes a Aquisição de Switchs gerenciáveis para atualização do Anel óptico, conversores de Mídia e transceivers, no âmbito da Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI:

Nome	Matrícula	Cargo
Osmar Brasileiro Cardoso Filho	188004	Analista de Tec. da Informação
Michel Teixeira Lima	98451	Tec. Em Multimeios Didáticos
Gilson Edgar Fernandes Vargas	29000	Tec. Em Computação Educacional
John Moura Campos	263500	Técnico de Tec. da Informação

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDINO BRASIL DE SOUZA
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa –
SMTI/SGG
Decreto nº16 de 14.12.2022(Em substituição)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2F7A763F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/01/2023. Edição 3387

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>